

ATO DO CONSELHO 697 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos art. 76 e 77 do Ato do Conselho n. 561/2022 - plano de cargos e salários, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por antiguidade ao servidor abaixo, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Simone Conceição Soares	Técnico em Enfermagem	D - 4

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023.



Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 277 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.1326	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
		Total	20.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de outubro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 697 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ATO DO CONSELHO 697 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos art. 76 e 77 do Ato do Conselho n. 561/2022 - plano de cargos e salários, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por antiguidade ao servidor abaixo, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Simone Conceição Soares	Técnico em Enfermagem	D - 4

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.